

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **48ª** Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **28** (vinte e oito) de **março** de **2016**, às **15** (quinze) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Examinar e opinar sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2015; **2.2** Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido, no caso de elaboração e remessa pelo Conselho de Administração (Art. 192, Lei nº 6.404/1976); e **2.3** Emitir e formalizar parecer, concernente às Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2015.
3. **PRESEÇA:** Os Conselheiros Fiscais: Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, e Luiz Eduardo dos Santos Monteiro; além de Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar. Presentes, da Celg Distribuição S.A. - CELG D, Gilmar José de Moraes, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas. Também presente, Jucléia Gonçalves Rodrigues e Almi Pereira dos Santos, representantes da UHY Moreira Auditores.
4. **AUSÊNCIA:** Jose Soter Arantes de Faria, com ausência justificada.
5. **MESA:** Presidente - Enio Pascoal e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho Fiscal, Enio Pascoal, na Presidência da Mesa, precedida da identificação dos Conselheiros Fiscais presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação deste evento societário, nos termos do Estatuto Social, declarou aberto este conclave e, simultaneamente, designou Osair Pinheiro Silva como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos presentes. Imediatamente, o Presidente da Mesa, no **Item 2.1**, concedeu a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, antecedida da disponibilização do material "Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS Exercício Social Findo em 31 de dezembro de 2015", Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, de 28 de março de 2016, e a apresentação "Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS Exercício Social Encerrado em 31/12/2015". O Contador Geral destacou que as Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2015, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, condizente com as normas estabelecidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos, auxiliado por Jucléia Gonçalves Rodrigues e Almi Pereira dos Santos, representantes da UHY Moreira Auditores, apresentou as Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2015, compostas por: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Resultado Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Consolidado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado, Demonstração do Valor Adicionado Consolidado, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, respectivamente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, Declaração de Concordância com as Demonstrações Financeiras, Declaração de Concordância com o Parecer dos Auditores Independentes, e Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido em 28 de março de 2016. Posteriormente, os Conselheiros Fiscais, com base nos exames e verificações registrados, objeto das notas explicativas constantes das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2015, e fundamentados no Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Celgpar, no decorrer do exercício, constataram que nenhuma circunstância relevante conflita com as demonstrações analisadas, assim como consideraram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Consolidadas, e os demais documentos complementares, de 31 de dezembro de 2015, regulares. Na sequência, **Item 2.2**, o Contador Geral informou que não houve proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, motivada pela ocorrência de prejuízo no exercício de 2015. Logo após, **Item 2.3**, os membros do Conselho Fiscal emitiram e formalizaram Parecer, opinando pelo encaminhamento das Demonstrações Financeiras

Consolidadas, de 31 de dezembro de 2015, para apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os respectivos documentos complementares da Celgpar, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, emitido pela UHY Moreira Auditores, em 28 de março de 2016, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas. Goiânia, 28 de março de 2016. Enio Pascoal Presidente José Taveira Rocha Membro Rene Pompeo de Pina Membro Luiz Eduardo dos Santos Monteiro Membro". Na sequência, os Conselheiros Fiscais autorizaram a transmissão das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2015, para os portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e da Celgpar. O Presidente da Mesa, em seguida, comunicou a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2016, às 15 (quinze) horas, assim como destacou ser indispensável a presença de representante legal do Auditor Independente, sendo observada a presença nesta Reunião do Conselho Fiscal de dois representantes, os quais foram informados da necessidade de pelo menos 1 (um) estar presente na referida Assembleia Geral Ordinária, nos termos do § 1º, do Art. 134, da Lei nº 6.404/1976. Imediatamente, Enio Pascoal, também observou ser imprescindível, também, a presença de pelo menos 1 (um) Conselheiro Fiscal, observada a disposição presente no Art. 164, *caput*, da Lei nº 6.404/1976; conseqüentemente, o Presidente da Mesa, acompanhado pelos demais membros do Conselho Fiscal, designou Rene Pompeo de Pina, observada a respectiva concordância, para comparecer no dia 29 de abril de 2016, às 15 horas, nessa Assembleia Geral Ordinária. Também, o Presidente da Mesa distribuiu aos Conselheiros Fiscais cópia do Aviso aos Acionistas, de 29 de março de 2016, referente à disponibilização dos documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404/1976. Finalizando, Enio Pascoal, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, e Luiz Eduardo dos Santos Monteiro, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Enio Pascoal
Presidente

Osair Pinheiro Silva
Secretário